

PAUTA N.º 005- 2023
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 005-2023
13- 03 - 2023

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Treze de março do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 004/2023 – Sessão Ordinária do dia 06/03/2023</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Ofício n.º 06/2023	Presidente do Conselho Municipal de Saneamento básico e Ambiental, Sr. Hamilton Belloni	Indicação de representante da instituição para compor Conselho Municipal de Saneamento básico e Ambiental.
Ofício n.º 03/2023	Presidente do comitê Municipal do transporte Escolar, Sra. Lucieli Vargas	Alteração na data da reunião do dia 02 de março de 2023 para dia 14/de Março de 2023 às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação.
Solicitação n.º 005/2023	Vereador Gilvan José Koten de Oliveira	Solicitado providencias junto a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar visando solucionar os problemas das constantes interrupções no fornecimento de água tratada na região do Posto Avenida, prolongamento da rua XV de Novembro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, vez que segundo moradores da região e frequente ocorrer o problema nos finais de tarde. Seja ainda requisitado junto a Sanepar uma explicação do real motivo de tais interrupções.
Solicitação n.º 006/2023	Vereadores Gilvan José Koten de Oliveira e Osmar Camargo Schimaida	Solicitam que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu sejam executados os seguintes serviços: I - Seja demarcada área de estacionamento para embarque e desembarque de passageiros de ônibus na Avenida Dom Pedro II, mais precisamente nas proximidades do antigo mercado Carvalho, quadro urbano do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme Lei Municipal nº 941/2011 de

		24 de outubro de 2011. II – Seja instalada placa de sinalização de trânsito indicando embarque e desembarque de passageiros.
Parecer nº 004/2023	Comissão de Legislação Justiça e Redação.	Favorável á Tramitação do Veto ao Projeto de Lei nº 052/2022.
Parecer Jurídico nº003/2023	Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Sr. Patrick Wottrich de Oliveira	Trata do projeto de Lei 003/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providencias.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Mensagem de veto nº 03/2022-GAB, juntamente com o Parecer nº 004/2023.
- Solicitação nº 005/2023;
- Solicitação nº 006/2023.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.4 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.


3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de março de 2023.



RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente